



Resolução nº 28/2013 - Reposição Salarial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46)3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 28/2013 Data 14/06/2013

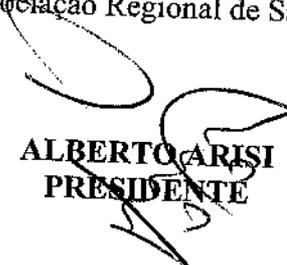
Súmula: Dispõe sobre reposição salarial aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica concedida reposição salarial aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratos temporários de 7,17% (sete vírgula, dezessete por cento), índice acumulado do INPC/IBGE DE 01 maio de 2012 a 30 de abril de 2013, sobre os vencimentos do mês de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 14 de junho de 2013.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE